



TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0006943/2024

Pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, com fundamento legal art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a aquisição de LAMPADA 12V 20W COM SOQUETE (G2) PARA O APARELHO SINNOWA SX 260, PARA USO NO SETOR DE LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, para proporcionar o funcionamento do mesmo da forma correta e proporcionar de forma correta de exames laboratoriais aos pacientes atendidos pelo SUS, no município de Piracuruca, tendo como fornecedor dos materiais a empresa **MAX DIAGNOSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATÓRIAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.776.581/0001-05, com endereço na Rua José da Costa Teixeira 546, Recanto das Flores, Ribeirão Preto -SP, pelo valor global de R\$ 2.299,32 (dois mil duzentos e noventa e nove e trinta e dois centavos), como sendo de pequena compra, nos termos do citado dispositivo legal, suso mencionado, determinando que se proceda a publicação do presente termo de ratificação, em homenagem ao princípio constitucional da publicidade.

Piracuruca-PI, 21 de maio de 2024.

RUANA PRISCILA SPINDOLA MELO TRINDADE
Secretária Municipal de Saúde